Ao Vereador interessad
Pompeia,

05 FEV 2018

Presidente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assis, 20 de dezembro de 2017.

OFC-DR7-0891/2017

Senhor Presidente:

Tendo em vista o Ofício nº 469-27/06/2017, inerente ao Requerimento nº 213/2017, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, que Vossa Excelência dirigiu a esta Divisão Regional, o Engenheiro Chefe da Residência de Conservação de Tupã – RC7.2 desta Regional procedeu vistoria no local, tendo verificado que a erosão não está na faixa de domínio deste Departamento, e sim no aterro da linha férrea, cuja concessão esta a cargo da empresa TRANSFESA-Transportes e Serviços Ferroviários S/A.

Na oportunidade expressamos o nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Engº Jorge Masataka Mori
Diretor da DR7

Ao Excelentíssimo Senhor
Valdir Cervelin
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Pompéia – SP

Prot. 34676/17

DER-003

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 213 **/2017 Proc.** 40076 **Of.** 409/2017

AUTOR: LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

ASSUNTO: Solicita Informações à DER.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 26/06/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a existência da erosão, que está preocupando os moradores do Residencial Boa Vista, situado na entrada do município de Pompeia, no lado direito, sentido de trânsito Marília/Pompeia, nas proximidades do portal de entrada, conforme fotos anexas;

Considerando tratar-se de assunto de providências urgentes, haja vista que coloca em risco famílias do referido bairro;

R E Q U E I R O nos termos regimentais, depois de ouvido o plenário e se aprovado for, que seja enviado oficio à Direção do Departamento de Estradas de Rodagem -DER, em Assis, solicitando que nos informe se a referida área é de competência do DER. Caso afirmativo, informar quais as providências que serão adotadas para solucionar o referido problema.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN

Vereador – PSDB